

Bacar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.792

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "4", SITUADA NO
JARDIM PATRÍCIA E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.

JAMIL BACAR, Prefeito do Município
de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

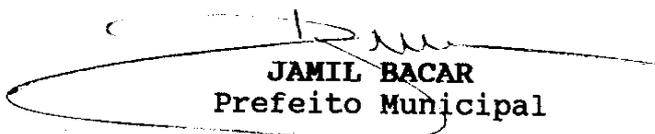
FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Rua "4", do Jardim
Patrícia, neste Município, passa a denominar-se "Rua Profª
Alayde Silva de Mello".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim,
19 de novembro de 1996.


JAMIL BACAR
Prefeito Municipal